



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 013/2021

de 08 de janeiro de 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS, EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL, COM AMPARO NO § 3º DO ART. 93 DA LEI MUNICIPAL Nº 309/2006 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Servidor Nilton Suaves Junior, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Vila Valério, com formação em Ciências Contábeis e experiência em Contabilidade Pública, foi cedido a esta Casa Legislativa por meio de Termo de Cessão celebrado em 13 de janeiro de 2017, entre os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, onde ocupava o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade, exercendo as atribuições constantes do Art. 4º da Resolução nº 069, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro do corrente ano foi empossado o novo Prefeito do Município de Vila Valério, que revogou o Termo de Cessão do referido Servidor, alegando imperiosa necessidade de serviço na Sede da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o conhecimento técnico que o cargo exige e a complexidade do Sistema Informatizado de Contabilidade Pública que o mencionado Servidor operacionalizava;

CONSIDERANDO, finalmente, a excepcionalidade e imprevisibilidade da situação acima relatada, visto que não houve manifestação anterior no sentido de revogação do aludido Termo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, em caráter excepcional, o servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Vila Valério, Senhor **NILTON SUAVES JUNIOR**, registrado no CRC nº 012010/O-0, a desempenhar todas as atribuições inerentes à área contábil, assinar documentos, providenciar a remessa de dados aos órgãos de controle externo e operacionalizar o Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, em horário diverso do expediente da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Pelo desempenho das atribuições que lhe são conferidas por meio da presente Portaria, o servidor fará jus a uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração percebida pelo exercício do cargo para o qual for nomeado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 08 de janeiro de 2021.

RENATO SCHMIDT

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORREIA

1º. Secretário